

PORTARIA Nº 222/2020, GAB/IMETROPARÁ, 15 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre nomeação de servidor.
A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear INDIRA GHANDI DA SILVA LIMA, para o cargo em comissão de Chefe da Procuradoria Jurídica, GEP-DAS-011.4, a contar de 01 de dezembro do ano corrente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagendo seus efeitos a contar de 01/12/2020.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 15 de dezembro de 2020.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARA

Protocolo: 612645

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 226/2020, GAB/IMETROPARÁ, 16 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre Designação de servidor.
A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e, de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria de nº 225/2020, GAB/IMETROPARA, 16 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EMERSON FÁBIO LEITE DA SILVA, matrícula nº 268, ocupante do cargo de Gerente de Fiscalização de Instrumentos, para responder pela Diretoria Técnica, durante o impedimento do Titular, no período de 21/12/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 16 de dezembro de 2020.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 612705

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 224/2020 – GAB/IMETROPARÁ, de 16 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.
A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33771 de 02/01/2019, e;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor / Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
Carta-Contrato nº 004/2020	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020	SERVSAM- SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA Serviço de sanitização em toda área comum do IMETROPARÁ	Carla Pangrácio Rosângela Magno

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/Nota Fiscal de pagamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 16 de dezembro de 2020.

Cintya Simões

Presidente – IMETROPARÁ

Protocolo: 612868

FÉRIAS

PORTARIA Nº 225/2020, GAB/IMETROPARÁ, 16 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre Férias de servidor.
A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 10/10/2019, publicado no DOE nº 34.007, de 11/10/2019; CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO a interrupção de férias do servidor por meio da Portaria de nº 145/2020, GAB/IMETROPARA, de 12/09/2020, publicada no DOE em 25/09/2020 de nº 34.356.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 11 (onze) dias de gozo de férias interrompidas, ao servidor JAYME CELSON BENTES CANTO, matrícula 406, ocupante do cargo de Diretor Técnico, de 21/12/2020 a 31/12/2020, referente ao período aquisitivo 14/01/2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 16 de dezembro de 2020.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 612699

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 220/2020, GAB/IMETROPARÁ, 15 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre Alteração de férias de Servidor.
A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO a suspensão de férias do servidor por meio da Portaria de nº 291/2018, GAB/IMETROPARA, de 07/12/18, publicada no DOE de nº 33758.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, da PORTARIA Nº 106/2020, GAB/IMETROPARA, 14 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.287, de 21/07/2020, o nome do servidor: CARLOS MIGUEL VIEIRA, ocupante do cargo de Agente de Mecânica, matrícula nº 031, devido o gozo de férias suspensas no período de 03/08/2020 a 01/09/2020, referente ao período aquisitivo 02/01/2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 03/08/2020.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 15 de dezembro de 2020.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 612639

PORTARIA Nº 223/2020, GAB/IMETROPARÁ, 16 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre Alteração de Férias
A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o teor do processo de nº 794/2020 e protocolo de nº 202004708.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, para 21/12/2020 a 19/01/2021, o gozo de férias da servidora ANA LUIZA NASSER QUEIROZ NUNES DA SILVA, matrícula nº 430, ocupante do cargo de Procuradora Autárquica, referente ao período aquisitivo 05/10/2018/2019, concedido anteriormente no período de 15/12/2020 a 13/01/2021, por meio da Portaria de nº 191/2020, de 23 de novembro de 2020, publicado no DOE de nº 34.418 de 26/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 16 de dezembro de 2020.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 612702